

**AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
738ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)  
24-02-2026 – 08h30min  
PAUTA**

**I – ABERTURA**

**I.01** – Registro da aprovação da ata da reunião 737ª ordinária.

**I.02** – Com base no artigo 42 – §2º, nomear, consubstanciado no Ofício nº 027/2026/ASSAD-MPOR/GAB-MPOR, datado de 04/01/2026, bem como na Ata do COPESUR nº 003.2026, datada de 10/02/2022, O Sr. Erick Moura de Medeiros, como membro do Conselho de Administração, o qual servirá até a primeira assembleia geral subsequente.

**I.03** – Tomar conhecimento da Ata da AGE realizada em 30/01/2026.

**I.04** – Posse dos Conselheiros Gustavo de Oliveira e Silva e Luciana Fuschini Nave, eleitos na Assembleia Geral Extraordinária – AGE, realizada no dia 30/01/2026.

**II – ORDEM DO DIA - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:**

**II.01 – Artigo 94 - §3º** - Manifestar-se sobre à indicação para eleição do representante do Ministérios de Portos e Aeroportos – MPOR, no Conselho de Administração da Companhia, por meio do Ofício nº 027/2026/ASSAD-MPOR/GAB-MPOR, datado de 04/02/2026, Sr. Erick Moura de Medeiros, para cumprir o prazo remanescente do mandato unificado em andamento, o qual será encerrado na Assembleia Geral Ordinária de 2027, consubstanciado na Ata nº 003.2026 do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, datada de 09/02/2026, reiterando que foram juntadas cópias da autodeclaração de cumprimento dos requisitos e vedações legais exigidos pela Lei 13.303/16 e Decreto 8.945/16. Documento virtual nº 1591/2026.

**II.02 – Artigo 48** – Aprovar, a inclusão do Sr. Airton Lopes de Moraes, na Comissão Permanente de Apoio ao COPESUR, criada por meio da Deliberação Consad nº 053.2022, datada de 12/04/2022, em substituição a Andresa Barcelos Bezerra. Após a referida inclusão a Comissão será composta pelos seguintes funcionários:

Aldo dos Santos Ribeiro Cunha – Registro 36312-0

Bruno Pelochs Barbino – Registro 36.441-0

Airton Lopes de Moares – Registro 36445-2

**II.03** - Artigo 48, Inciso XXV - Aprovar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT, consubstanciado na Manifestação COAUD nº 002.2026, datada de 10/02/2026, que trata das atividades desenvolvidas durante o exercício de 2025, e que tiveram como base o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2025. Documento Virtual nº 1029/2026.

**II.04** – Artigo 48, Inciso XXIV – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 064.2026, datada de 13/02/2026, a proposta de RENOVAÇÃO do desconto tarifário, pelo prazo adicional de 120 (cento e vinte) dias, para as embarcações com escalas frequentes no Porto de Santos, com base no histórico de escalas dos 12 meses anteriores ao mês da atracação, a ser aplicado ao Item 2 da Tabela I Infraestrutura de Acesso Aquaviário, levando em conta a diferenciação entre as embarcações de longo curso e as embarcações de cabotagem. Documento Virtual Protocolado nº 0000012483/2023.

**II.05** – Artigo 48, Inciso XXIV – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 065.2026, datada de 13/02/2026, a proposta de RENOVAÇÃO de desconto tarifário, pelo prazo de 90 (noventa) dias, para navios “verdes”, que possuem pontuação/score positivo no índice ESI, a ser aplicado ao item 2 da Tabela I Infraestrutura de Acesso Aquaviário. Documento Virtual Protocolado nº 0000012483/2023.

**II.06** – Artigo 48, Inciso X - Processo Virtual nº 794/25-32/2025, sobre a contratação do escritório Pinheiro Moura Advocacia, condicionada à posterior manifestação positiva de regularidade processual pela GEJAD, para atuação na pesquisa jurisprudencial e doutrinária, levantamento de dados e documentos internos de natureza jurídica, econômica, fiscal e contábil, com vistas à análise da aplicabilidade da tese firmada no Tema 1.140 (imunidade recíproca das empresas estatais) do Supremo Tribunal Federal (STF) à AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A (APS), bem como análise de todos os impactos jurídicos, econômicos, fiscais e contábeis decorrente de sua aplicação, e ainda a adoção das potenciais medidas administrativas e/ou judiciais aplicáveis, de forma a assegurar os interesses da Companhia, com vistas a garantir a efetividade das políticas públicas.

**II.07** – Artigo 48 – Deliberar sobre a proposta de acordo para finalização da controvérsia envolvendo a empresa Megara Empreendimentos e Participações Ltda, (“Megara” ou “Libra” ou “Grupo Libra”) e esta Autoridade Portuária de Santos S.A. Documento Virtual nº 11337.2023.

**II.08** – Artigo 48, Inciso XXIV – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 069.2026, datada de 13/02/2026, a abertura de processo licitatório, na modalidade competição pública, forma eletrônica, modo de disputa fechada, com critério de julgamento pelo menor preço global, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de operação e manutenções elétrica e eletromecânica preventiva e corretiva de alta, média e baixa tensão nas áreas sob a responsabilidade da Autoridade

Portuária de Santos – APS, pelo prazo de 30 (trinta) meses. Processo Virtual nº 001/26-11

**II.09** – Artigo 48, Inciso XLV – Aprovar, o pagamento do honorário variável mensal de 100% aos dirigentes da APS, como consequência do atingimento de 100% das Metas de Gestão do 4º trimestre de 2025, conforme avaliação da SNP. Documento nº 13292/2025.

**II.10** – Artigo 48, Inciso X, Deliberar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 068.2026, datada de 13/02/2026, a autorização para a extensão do Contrato de Arrendamento Portuário PRES nº 026/1996, pelo período necessário à amortização dos investimentos previstos no Plano de Investimentos, conforme análise de EVTEA pela ANTAQ, até o limite máximo de 25 (vinte e cinco anos), sendo que o presente Termo Aditivo deverá ser encaminhado ao Tribunal de Contas da União — TCU após a sua assinatura, para fins de exercício da competência constitucional de controle externo e fiscalização da administração pública federal, nos termos dos artigos 70 e 71 da Constituição Federal, produzindo seus efeitos em estrita consonância com as deliberações que venham a ser proferidas no âmbito daquele órgão de controle, especialmente no que se refere aos aspectos de legalidade, legitimidade, regularidade e equilíbrio econômico-financeiro da avença, bem como à sua compatibilidade com o regime jurídico aplicável aos contratos de arrendamento portuário. Na hipótese de o Tribunal de Contas da União formular determinações, recomendações ou ressalvas que impactem, direta ou indiretamente, o conteúdo deste Termo Aditivo, as PARTES comprometem-se a promover, de boa-fé e em prazo razoável, os ajustes necessários à plena conformidade do instrumento às deliberações exaradas. Documento Virtual Protocolado nº 0000001126/2026.

### **III – ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO**

**III.01** – Tomar conhecimento da Decisão Direxe nº 066.2026, datada de 13/02/2026, referente a suspensão dos descontos tarifários em função do Índice de Eficiência e Sustentabilidade (IESP) e de Quantitativo de Passageiros por temporada, a ser aplicado aos Item 1,2 e 4 da Tabela III – Infraestrutura de Acesso Terrestre, da nova estrutura tarifária (Portaria DIPRE nº 02/2022), bem como da não renovação da Portaria DIPRE nº 161.2025 de 17/10/2025 e a Portaria DIPRE nº 162.2025 de 17/10/2025 enquanto perdurar o abatimento compulsório determinado pelo Acórdão nº559/2025-ANTAQ. Documento Virtual Protocolado nº 0000000486/2026.

**III.02** – *Follow up* sobre os serviços de manutenção de vias em áreas públicas do Porto de Santos.

**III.03** – *Follow up* sobre os serviços de Dragagem.

**III.04** – *Follow up* sobre o andamento dos trabalhos da Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia (FDTE), a respeito da contratação realizada para a prestação dos serviços de assessoria técnica especializada para o apoio

ao acompanhamento, gerenciamento e controle do processo de desenvolvimento e consolidação do projeto para a implantação da ligação seca Santos-Guarujá, conforme Deliberação CONSAD nº 011.2025. Processo Virtual 323/24-25 (DIINF).

**III.05** - *Follow up* dos eventos patrocinados pela APS, tendo em vista a aprovação da proposta para ampliação do limite referencial das despesas com publicidade e patrocínio para até 2% da receita operacional bruta do exercício anterior, pela Deliberação CONSAD nº 35.2025, conforme § 1º do art. 93. da Lei nº 13.303/16.

**III.06** - *Follow up* sobre o andamento dos trabalhos da FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU - BRASIL, a respeito do Termo de Convênio nº 01/2025, com prestação de contas, com a demonstração da evolução do atingimento de metas e a evidência de cumprimento dos itens constantes do plano de aplicação dos recursos, bem como do desembolso econômico-financeiro, com a evidência de cumprimento dos itens previstos no cronograma, conforme Deliberação CONSAD nº 135.2024 - Projeto Conecta Santos - inovando com 5G. Processo Virtual 297/24-17 (SEVTD).

**III.07** *Follow up* sobre o andamento dos trabalhos da FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU - BRASIL, a respeito do Termo de Convênio nº 02/2025, com prestação de contas, com a demonstração da evolução do atingimento de metas e a evidência de cumprimento dos itens constantes do plano de aplicação dos recursos, bem como do desembolso econômico-financeiro, com a evidência de cumprimento dos itens previstos no cronograma, conforme Deliberação CONSAD nº 136.2024. – Projeto Gêmeo Digital. Processo Virtual 306/24-12 (SEVTD).

**III.08** – Tomar conhecimento do Relatório Gerencial – Dezembro/2025.

**III.09** – Esclarecimentos quanto ao Relatório Gerencial – Setembro/2025, conforme solicitado na última reunião ordinária. Documento Virtual nº 19243/2025.

**III.10** – Tomar conhecimento do Termo de Referência referente a contratação direta por inexigibilidade, para o regime de execução contratual da empreitada por preço global, objetivando a contratação de serviços especializados para a elaboração do Plano de Descarbonização e do Plano Diretor Energético do Porto de Santos, pelo prazo de vigência de 22 (vinte e dois) meses. Documento Virtual nº 17977.2025.

**III.11** – Tomar conhecimento e manifestar-se sobre a FI GECRG nº 67.2025 referente a NUP 00118.000446/2025-83. Documento Virtual nº 16440/2025.

**III.12** – Tomar conhecimento e manifestar-se sobre a FI GECRG nº 68.2025 referente a NUP 55001.000747/2025-14. Documento Virtual nº 18410/2025.

**III.13** - Tomar conhecimento do questionamento acerca do ponto de atenção registrado pela SUGOV, especificamente no que se refere a validade e vigência do Parecer Jurídico SUJUR-GEJUR nº 107.2023, como fundamento para revisão da NAP. SUMAS POR.

023.2024, de acordo com o disposto no Manual de Normas e Processos. Documento Virtual nº 17554/2025.

**III.14** - Tomar conhecimento do Protocolo de Intenções celebrado entre as estatais signatárias, visando a criação, manutenção e definição de regras para funcionamento do Fórum Nacional de Corregedorias das Empresas Estatais, conforme autorizado por meio da Deliberação Consad nº 115.2025, de 28/08/2025, bem como 1º Termo de Apostilamento ao protocolo de intenções. Isto posto solicita-se nomear os responsáveis para acompanhamento do referido Protocolo. Documento Virtual nº 15878/2025.

**III.15** – Apresentação sobre a metodologia estruturada de Análise de Cenários (Go/No-Go Risk Assessment). Documento Virtual nº 19966/2025.

**III.16** – Tomar conhecimento do status dos processos judiciais referentes ao tema "água de lastro", atualizado até 08/12/2025. Documento Virtual nº 11524/2025.

**III.17** - Tomar conhecimento do Relatório de Atividade Correcional relativo ao mês de janeiro/2026. Documento Virtual nº 1517/2026.

**III.18** - Tomar conhecimento do Relatório Trimestral da GECOP. Documento Virtual nº 4909/2026.

**III.19** - Tomar conhecimento da Avaliação de Desempenho dos Administradores referente a 2024. Documento Virtual nº 5267/2025.

**III.20** – Tomar conhecimento da FI GEOUV nº 008.2026, datada de 12/02/2026, que encaminha quadro resumido das **Denúncias** recebidas na Ouvidoria e tratada internamente, desde o último relatório enviado, bem como, em anexo, relatório encaminhado mensalmente. Documento Virtual nº 1950/2025.

**III.21** – Tomar conhecimento do Relatório de Atividades da GEGOV

**III.22** – Manifestação do COAUD em atendimento à solicitação do Conselho de Administração registrada em sua 737ª reunião, referente a resposta encaminhada àquele Colegiado quanto aos esclarecimentos de quais são os possíveis riscos do Acordo APS X Libra no projeto do túnel Santos/Guarujá, principalmente se já foi comunicado às instâncias superiores. Documento Virtual nº 20375/2025.

**III.23** – Tomar conhecimento do Relatório do Sistema de Integridade das atividades realizadas no ano de 2025. Documento Virtual nº 20738/2025.

**III.24** – Atas das 619ª e 620ª Reuniões do Conselho Fiscal.

**III.25** – Atas das 1178ª a 183ª Reuniões do Comitê de Auditoria.

**III.26** – Atas das 2573ª a 2589ª Reuniões da Diretoria Executiva.



#### **IV – OUTROS ASSUNTOS.**

**IV.01** – Notícia veiculada em 13/11/2025, em “A Tribuna” sobre a Operação sem Desconto.

#### **V - ENCERRAMENTO.**

Carlos Henrique Martins de Lima  
**Presidente Conselho de Administração**